



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 701 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.011

"Dispõe Sobre a Aprovação de Parcelamento do solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 282/80 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento e os documentos necessários ao parcelamento do solo, situado no perímetro urbano do Município de Igaratinga/MG, no lugar denominado sitio Rua Nova, com área de 1691,82 m², protocolado sob o nº 5229/2011;

CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote B, situado no lugar denominado Sítio Rua Nova, Zona Urbana de Igaratinga- Minas Gerais, com área de 1.691,82m² dividida em dois lotes, sendo Lote B1 medindo 12,00m. pela frente com a rodovia MG-430, 70,28m. pela direita com A3, sucessor de lote A, 70,83m. pela esquerda com o lote B2, 12,01m. pelos fundos com área remanescente A, perfazendo uma área total de 846,64m² e lote B2 medindo 12,00m. de frente com MG-430, 70,83m. pela direita com lote B1, 66,15 m. com lote C mais 5,94 m. com área remanescente A pela esquerda, 8,94m. pelos fundos com área remanescente A, perfazendo uma área de 845,18m², tudo conforme memorial descritivo apresentado nesta prefeitura.

Art. 2º A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 282/80 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Art. 3º Os lotes aprovados será destinado ao uso residencial e ou comercial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 16 de setembro de 2011.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que O decreto 701/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 16.09.2011.

Carla 090.057.156-00
ASSINATURA